# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **MARCELO ZEITOUNE**, o atendimento da seguinte indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (CAPINA), NA RUA JORGE FRAXE, NO BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA/RR."**



## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, transeuntes e motoristas que utilizam a mencionada via pública, valorizando, inclusive, os imóveis do local.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas por parte do Poder Executivo, por meio do setor competente, para a realização de serviços de limpeza urbana (capina), no referido local, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar aos munícipes.

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.05.05 12:50:06 -04'00'

**Pra. CARLA MESSIAS**
Vereadora